



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## INDICAÇÃO Nº /2022

### INDICA AO PODER EXECUTIVO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito José Amintas Pinheiro Machado, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

### JUSTIFICATIVA

A preocupação com os agricultores e produtores de nossa região não é de hoje, porém com a grande seca que tem afetado a Região Sul do Estado do Espírito Santo, principalmente nosso Município, tem deixado essa classe de trabalhadores em estado de grande preocupação.

Produtores de Acabaxi, Mandioca, Cana de Açúcar e entre outro, estão sofrendo, pois a aproximadamente 7 meses não chove em nosso Município e como forma de amenizar todo prejuízo em meio a este período é extrema importância que o poder Público Municipal trabalhe e elabore uma política que ressarce ou amenize este trabalho.

Por todo exposto, seria interessante que o Município de Marataízes atendesse essa demanda, incentivando e ofertando auxílio emergência para pequenos produtores rurais e agricultores do nosso Município, assim incentivando e amenizando todo prejuízo causado neste período de estiagem, pois os prejuízos foram enorme. A população pediu a este Vereador, razão pela qual apresento essa indicação.

Encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, em 01 de setembro de 2022

SILAS FERREIRA DA SILVA  
SILVA:05916171706  
Dados: 2022.09.01 16:05:03 -03'00"

Assinado de forma digital por  
SILAS FERREIRA DA  
SILVA:05916171706  
Dados: 2022.09.01 16:05:03 -03'00"

SILAS FERREIRA DA SILVA  
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

